

EDITAL N.º 25/CM/2020

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JUNHO DE 2020

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de 17 de junho de 2020, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Leitura e aprovação de ata de reunião anterior

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deu conta da ata da reunião ordinária de 20 de maio de 2020, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

Parecer Jurídico n.º 04/JUA-MAB/2020 - Ressarcimento de danos a terceiros

Foi presente o conteúdo integral do Parecer Jurídico N.º 04/JUA-MAB/2019, datado de 09 de junho de 2020, no qual foi aposto o Despacho de concordância, também de 9 de junho de 2020, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao ressarcimento de danos a terceiros, requerido por Maria de Fátima Henriques.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento do pedido de ressarcimento de danos apresentado pela requerente, nos termos do exposto no Parecer Jurídico n.º 04/JUA-MAB/2020, de 09 de junho de 2020, e de toda a documentação que o compõe.

Constituição da Comissão de Vistorias e Auditorias

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 82/GP/2020, firmada em 08 de junho de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à constituição da Comissão de Vistorias e Auditorias.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição de uma Comissão de Vistorias e Auditorias, com competência em matéria do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e demais legislação, com a seguinte composição:

Efetivos:

Pedro Miguel Palheta - Técnico Superior;

Ana Margarida Ferreira - Técnica Superior;

João Zacarias Gonçalves - Técnico Superior;

Suplentes:

Paulo Chaveiro - Técnico Superior;

Sérgio Doutor - Assistente Técnico;

Sabino Cecílio - Assistente Técnico;

Nuno Lourenço - Técnico Superior.

Ratificação e confirmação do Despacho n.º 23/GP/2020, de 03 de junho de 2020 - Normas da Hasta Pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2020

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 83/GP/2020, firmada em 13 de junho de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à ratificação e confirmação do Despacho n.º 23/GP/2020, de 03 de junho de 2020 - Normas da Hasta Pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 23/GP/2020, de 03 de junho de 2020, prolatado pelo Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, pelo qual foram aprovadas as normas da "Hasta da pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida,



**REGUENGOS
DE MONSARAZ**
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz para a época balnear 2020”.

Hasta Pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz, para a época balnear de 2020

Foi presente o Despacho n.º 23/GP/2020, de 03 de junho de 2020, que aprovou as normas da “Hasta Pública para atribuição de dois espaços em conjunto para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz para a época balnear 2020”.

Realizada a hasta pública, o executivo municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os dois espaços conjuntos para venda de café, bebidas, comida rápida, gelados, revistas, jornais e artigos de praia, na Praia Fluvial de Monsaraz, à sociedade Condado Exótico, Unipessoal, Lda., pela taxa de direito de ocupação de € 5.000 (cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Ratificação e confirmação do Despacho n.º 04/GP/JUA/2020, de 05 de junho de 2020 - Emissão de Parecer sobre o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 51.º, n.º 2, alínea b) e n.º 5, alínea b), da Lei n.º 115/2015, de 27 de agosto, na redação atual - Aquisição do prédio rústico denominado “Carapetal”, artigo matricial n.º 359, secção 014, Freguesia de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 84/GP/2020, firmada em 13 de junho de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à ratificação e confirmação do Despacho n.º 04/GP/JUA/2020, de 05 de junho de 2020 - Emissão de Parecer sobre o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 51.º, n.º 2, alínea b) e n.º 5, alínea b), da Lei n.º 115/2015, de 27 de agosto, na redação atual - Aquisição do prédio rústico denominado “Carapetal”, artigo matricial n.º 359, secção 014, Freguesia de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade ratificar e confirmar o Despacho n.º 04/GP/JUA/2020, de 05 de junho de 2020, prolatado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.



**REGUENGOS
DE MONSARAZ**
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

Emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto - constituição de propriedade do prédio rústico denominado por “Tapada do Fundo da Aldeia”, sito na Freguesia de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 85/GP/2020, firmada em 09 de junho de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto - constituição de propriedade do prédio rústico denominado por “Tapada do Fundo da Aldeia”, sito na Freguesia de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emitir parecer favorável à constituição do regime de propriedade que decorrerá da venda do prédio rústico denominado por “Tapada do Fundo da Aldeia”, sito na freguesia de Monsaraz e concelho de Reguengos de Monsaraz.

Reconhecimento e atribuição de dominialidade pública aos caminhos rurais existentes no prédio rústico denominado por “Herdade do Xerez”, sito na Freguesia de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 86/GP/2020, firmada em 13 de junho de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao reconhecimento e atribuição de dominialidade pública aos caminhos rurais existentes no prédio rústico denominado por “Herdade do Xerez”, sito na Freguesia de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública aos caminhos rurais, com as características e localização seguintes:

- i) “Ladeira das Fontainhas”, tem início em Monsaraz e desce ao longo do Barranco das Fontainhas até à antiga Estrada Municipal 514, numa extensão total de 1569m;
- ii) “Ladeira do Coração”, tem início na Ermida de São Lázaro e termina na Ladeira das Fontainhas, numa extensão total de 2517m, havendo uma ligação a esta mais a Sul e outra a Poente.

b) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação dos referidos caminhos rurais ao uso público.

Escola Básica Manuel Augusto Papança - Requalificação dos Blocos A, B e C - Candidatura

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 87/GP/2020, firmada em 13 de junho de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à candidatura para requalificação dos Blocos A, B e C da Escola Básica Manuel Augusto Papança, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, candidatar a operação “Escola Básica Manuel Augusto Papança - Requalificação dos Blocos A, B e C” ao Aviso n.º ALT20-73-2019-36 do ALENTEJO 2020.

Alojamento de Apoio Temporário - Candidatura

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 88/GP/2020, firmada em 13 de junho de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à candidatura para a operação “Alojamento de Apoio Temporário”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, candidatar a operação “Alojamento de Apoio Temporário” ao Aviso n.º ALT20-43-2019-19 do ALENTEJO 2020.

Requalificação do Parque de Estacionamento do Largo Almeida Garrett - Candidatura

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 89/GP/2020, firmada em 13 de junho de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à candidatura para requalificação do Parque de Estacionamento do Largo Almeida Garrett.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, candidatar a operação “Requalificação do Parque de Estacionamento do Largo Almeida Garrett” ao Aviso n.º ALT 20-06-2019-18 do ALENTEJO 2020.

Regeneração do Centro Histórico de São Pedro do Corval - Candidatura

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 90/GP/2020, firmada em 13 de junho de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à candidatura para regeneração do Centro Histórico de São Pedro do Corval.



**REGUENGOS
DE MONSARAZ**
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, candidatar a operação “Regeneração do Centro Histórico de São Pedro do Corval” ao Aviso n.º ALT20-16-2019-21 do ALENTEJO 2020.

Reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado por “Caminho da Rocha dos Namorados”, sito na Freguesia de Corval

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 91/GP/2020, firmada em 13 de junho de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao reconhecimento e atribuição de dominialidade pública ao caminho rural denominado por “Caminho da Rocha dos Namorados”, sito na Freguesia de Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública ao caminho rural denominado “Caminho da Rocha dos Namorados”, sito em São Pedro do Corval, com início na Rua de São Pedro e fim na EM514, com uma extensão de 244 metros;
- b) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação dos referidos caminhos rurais ao uso público.

Plano de Saneamento Financeiro - 5.º Relatório Semestral

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 92/GP/2020, firmada em 13 de junho de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao 5.º relatório semestral do Plano de Saneamento Financeiro.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, e dos Senhores Vereadores Élia de Fátima Janes Quintas, Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, e com o voto de abstenção da Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates:

- a) Aprovar o documento “Plano de Saneamento Financeiro - 5.º Relatório Semestral”;
- b) Submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprove o 5.º Relatório Semestral de execução do Plano de Saneamento Financeiro, referente ao quinto semestre, que decorreu entre 1 de outubro de 2019 e 31 de março de 2020.

Execução de Obras Municipais - Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais - Lei dos compromissos e pagamentos em atraso

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 93/GP/2020, firmada em 13 de junho de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à execução de Obras Municipais - Autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais - Lei dos compromissos e pagamentos em atraso.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais referentes às obras municipais citadas na Proposta n.º 93/GP/2020;
- b) Submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação da Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

Requalificação dos Blocos A, B e C da Escola Básica Manuel Augusto Papança, em Reguengos de Monsaraz - Projeto técnico de execução

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 94/GP/2020, firmada em 13 de junho de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao projeto técnico de execução de requalificação dos Blocos A, B e C da Escola Básica Manuel Augusto Papança, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto técnico de execução da “Requalificação dos Blocos A, B e C da Escola Básica Manuel Augusto Papança, em Reguengos de Monsaraz”.

Parque de Estacionamento do Largo Almeida Garrett - Projeto técnico de execução

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 95/GP/2020, firmada em 13 de junho de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao projeto técnico de execução do Parque de Estacionamento do Largo Almeida Garrett, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto técnico de execução do “Parque de Estacionamento do Largo Almeida Garrett”.

Regeneração do Centro Histórico de São Pedro do Corval - 2.ª Fase - Praça Dr. Manuel Fialho Recto - Projeto técnico de execução

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 96/GP/2020, firmada em 13 de junho de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente ao projeto técnico de execução de regeneração do Centro Histórico de São Pedro do Corval - 2.ª Fase - Praça Dr. Manuel Fialho Recto.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto técnico de execução da “Regeneração do Centro Histórico de S. Pedro do Corval - 2.ª Fase - Praça Dr. Manuel Fialho Recto”.

Abertura de procedimento concursal para admissão de pessoal por tempo indeterminado - Técnico Superior (Engenharia Alimentar)

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 97/GP/2020, firmada em 13 de junho de 2020 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, atinente à abertura de procedimento concursal para admissão de pessoal por tempo indeterminado - Técnico Superior (Engenharia Alimentar).

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar, nos termos propostos, a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, previsto e vago no mapa de pessoal do Município para o ano de 2020, nos seguintes termos:

- i) **Carreira:** Técnico Superior;
- ii) **Categoria:** Técnico Superior;
- iii) **Nível habilitacional:** Licenciatura em Engenharia Alimentar e inscrição em Ordem Profissional que titule o exercício da profissão.
- iv) **Serviço a que se destina:** Subunidade Orgânica de Educação, da Unidade Orgânica de 3.º Grau Sociocultural e Desportiva;



REGUENGOS
DE MONSARAZ
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

v) **Remuneração de referência:** 2.^a posição remuneratória da carreira e categoria de Técnico Superior, nível 15 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração base de € 1.205,08;

vi) **Caraterização do posto de trabalho:** Implementar e acompanhar o plano HACCP nos refeitórios e cantinas escolares dos estabelecimentos de ensino de responsabilidade do município (pré-escolar e ensino básico); ministrar formação aos trabalhadores afetos aos refeitórios escolares; implementar e dinamizar os programas “Ementa Única” e “Regime de Fruta Escolar”; proceder ao levantamento das condições de funcionamento dos refeitórios e cantinas escolares na dependência do município, elaborar o respetivo plano de requalificação e garantir a sua implementação e monitorização; elaborar planos de higienização; elaborar de manuais de segurança e higiene alimentar; colaborar no controlo de géneros alimentícios e na definição de regras de higiene e segurança alimentar no Mercado Municipal e no licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas, em matéria de segurança alimentar, quando legalmente necessário.

vii) **Métodos de seleção:** -

A) Obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica;

B) Facultativo ou Complementar: Entrevista Profissional de Seleção;

C) Exceto se afastados por escrito, aos candidatos que, cumulativamente, sejam já titulares da categoria posta a concurso e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de valorização profissional, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho colocado a concurso, os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

C.1) Obrigatórios: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências;

C.2) Facultativo ou Complementar: Entrevista Profissional de Seleção.

viii) **Prazo para apresentação de candidaturas:** 10 dias úteis.

b) Determinar, em cumprimento do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP e da alínea a) do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que o recrutamento é destinado a candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontrem em situação de valorização profissional;

c) Autorizar, nos termos do n.º 4 do artigo do artigo 30.º da LTFP, e do Mapa Anual de Global de Recrutamento aprovado na reunião de Câmara de 19/1/2020 e na sessão da Assembleia Municipal de 17/2/2020, o recrutamento de trabalhadores com relação jurídica

de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido e referidos a alínea anterior;

d) Autorizar, atendendo aos princípios constitucionais da economia, da eficácia e da eficiência da gestão pública, e atendendo à necessidade urgente de provimento dos postos de trabalho, a admissão ao procedimento concursal de candidatos contratados por tempo determinado ou determinável ou sem qualquer vínculo de emprego público, sendo que o recrutamento neste universo de candidatos só funcionará a título subsidiário, no caso dos postos de trabalho não serem provido integralmente por candidatos titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído;

e) Solicitar autorização à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, para a abertura do procedimento concursal nos termos e com os fundamentos supra expostos, e com possibilidade de oposição a concurso e de recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de não ser possível preencher o posto de trabalho por pessoal titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou que se encontre em situação de valorização profissional.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

Foi presente a Proposta n.º 26/VP/2020, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 09 de junho de 2020, referente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município, mais precisamente na integração de munícipes na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os munícipes referidos na Proposta n.º 26/VP/2020, titulares do Cartão Social do Município, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, nos exatos termos consignados.

Programa Municipal Férias Divertidas - Edição 2020

Foi presente a Proposta n.º 27/VP/2020, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 12 de junho de 2020, referente ao Programa Municipal Férias Divertidas - Edição 2020.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a proposta do Programa Municipal “Férias Divertidas” - edição 2020;
- b) Fixar a duração do Programa Municipal “Férias Divertidas” - edição 2020 para o período de 29 de junho a 28 de agosto de 2020.

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de alterações - aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo administrativo n.º 38/2020

Foi presente o processo administrativo n.º 38/2020, de que é titular Guilherme de Biasi Cordeiro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar o requerente do teor da deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de edificação - aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo administrativo n.º 25/2020

Foi presente o processo administrativo n.º 25/2020, de que são titulares Bruno Ricardo Valido dos Santos e Laura Sofia Ramalho Agostinho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar os titulares do processo do teor da deliberação, bem como de que deverão requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos do RJUE.

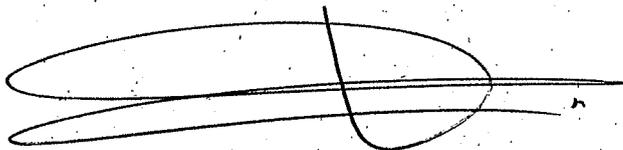
**Licenciamento para obras de edificação - aprovação dos projetos de especialidades -
Processo administrativo n.º 7/2020**

Foi presente o processo administrativo n.º 7/2020, de que é titular Sofia Rodrigues Coelho Ramos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar a titular do processo do teor da deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 18 de junho de 2020.



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal